



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo
EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 3.393/2022
(ORÇAMENTO MUNICIPAL 2023)

EMENDA N.º 48 /2022

Autor: Breno Lucio Andrade Oliveira

*** Acréscimo/criação de Projeto/Atividade:**

- Órgão – 085 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	
- Unidade – 001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	
- 085001.1854300142.____ - Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal no Município de Ibiraçu	
33903000000 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
33903600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
44905100000 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
44905200000 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Total do Projeto/Atividade criado/acrescido.....	R\$50.000,00

*** Dedução:**

- Órgão – 050 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH	
- Unidade – 001 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH	
- 050001.0412200023.004 – Construção, Reforma e Ampliação da Sede da Prefeitura Municipal	
44905100000 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
Total da Dedução	R\$50.000,00

*** Objeto do Gasto:**

- Criar condições financeiras e orçamentárias para que a Administração possa formular e implementar políticas e programas para proteção e defesa animal no âmbito municipal.

Ibiraçu, 28 de novembro de 2022.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador

